



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, o Título de Cidadão Guaçuicense:

ANTÔNIO FABIANO AGUIAR
CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA
DILÉSIO AMARAL BRUM
JOSÉ HENRIQUE CAZATI
MÁRCIO JOSÉ MOREIRA
MARIO CÉSAR DE SOUZA TEIXEIRA
ROBERTO CARLOS FRANCESQUETTO
ROBERTO LÚCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS (CHANG)
SEBASTIÃO VIMERCATI
SEBASTIÃO PEREIRA
VANDERSON PIRES VIEIRA
WILLIAM PIRES NUNES

APROVADO

Sala das Sessões 08/09/04

[Assinatura]
Presidente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 08 de Setembro de 2004.

[Assinatura]
VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES

“Do Senhor é a terra e a sua plenitude:
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”
Salmo de David 24.1